Câmara Municipal de Parauapebas
Publicado
15/05/2019
PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. OSVALDO PEREIRA LOPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°: Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Osvaldo Pereira Lopes, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2°: As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas-PA, 14 de Maio de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente